

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará. Realizou-se às nove horas e onze minutos do dia 25 de Setembro do ano de 2014 na sede da Câmara Municipal situada a Rua Dr. José Augusto de Araújo n.º 497 a trigésima Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Arclebio Vieira Dias. O Presidente autorizou a chamada nominal dos Vereadores presentes. Pelo livro de presenças verificou-se o comparecimento dos 11 (onze) Vereadores. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Terminada a leitura e posta a Ata em votação não foi aprovada por unanimidade por haver discordâncias dos Vereadores João Cabral e Antonio Fernandes quanto ao relato final da mesma. O Vereador João Cabral indagou de quem seria a responsabilidade pela narração ali descrita e disse que a parte final dos fatos narrados estão em desacordo com o que aconteceu; citou a parte que diz que ele foi ao encontro do senhor Zé Pereira e emendou que estava indo ao banheiro, como faz várias vezes durante a sessão. O Presidente esclareceu que a responsabilidade da Ata é da Mesa e da Secretrária de Plenário. Esclareceu também ao Vereador que tudo que acontece no recinto da Câmara deve ser registrado. O Vereador João Cabral argumentou que essa é ótica do Presidente e ele, João Cabral não estava de acordo. O Vereador Juracildo requereu cópia da Ata e do áudio dessa Sessão. O Vereador Vicente Brilhante por questão de ordem colaborou que a responsabilidade da Ata no seu entendimento é de todos os Vereadores. Enfatizou que qualquer Vereador pode questionar qualquer adendo a Ata; pode aprovar ou reprovar; a competência maior de acatar ou desacatar determinadas colocações na Ata é do Presidente; sendo responsável por tudo que está na Ata; pois se entender que não deve constar pede para retirar; se entender que deve ser acrescido pode acrescentar e que o Vereador que não considerar que não deve constar ou que deve ser retirado faz a solicitação e o Presidente acata. Em seguida o Presidente colocou a Ata para votação consultando nominalmente os Vereadores e ao final obteve a seguinte votação: 03 (três) votos contrários dos Vereadores Juracildo Fernandes, João Cabral e Antonio Fernandes; 01 (uma) abstenção do Vereador Robério Delfino e 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Luiz Paulo, José Wilson, Gilvaneide Sisnando, Francisco Maia, Eduardo Freire e Vicente Brilhante sendo dessa forma a Ata declarada aprovada pelo Presidente. O Vereador Antonio Fernandes ao declarar seu voto contrário argumentou que não concordava em se relatar na ata o que não se passou em Plenário. Pontuou que essa colocação é a visão de quem está de fora ou de quem está dentro; e não tem que ser colocado mais nada a partir do encerramento da sessão. O Vereador João Cabral argumentou que essa Ata vem manchar a relação das Atas que esse poder vem fazendo brilhantemente ao longo desses anos de sua existência. Em seguida o Presidente autorizou o 1º

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CNPJ: 12.466.355/001-50

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

Secretário da Mesa a fazer a leitura do material de expediente. No expediente do dia foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo N.º 005/2014 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão santanense ao pároco Paulo Lemos Pereira e dá outras providências. Em seguida foram apresentados os seguintes Requerimentos: Requerimento N.º 098/2014 de autoria do Vereador José Wilson Vieira da Costa solicitando envio de Moção de Pesar aos familiares da sra. Francisca Cajueiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de setembro do ano corrente, neste município. Requerimento N.º 099/2014 de autoria do Vereador Vicente Brilhante Feitosa, subscrito pelos Vereadores da bancada de oposição solicitando a Exma. Prefeita cópia do Edital de Homologação do Concurso Público 001/2014 realizado pela prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Edital de Convocação dos aprovados e relação de todos os candidatos aprovados no referido certame e ainda não convocados. Ato contínuo o Presidente proferiu com a leitura de alguns artigos, parágrafos e incisos do Regimento Interno Cameral como seguem na íntegra aqui descritos e esclareceu que assim faria para uma melhor execução dos trabalhos dessa Casa Legislativa. “Art. 29 - O Presidente, em qualquer momento, poderá fazer ao Plenário comunicação de interesse público ou diretamente relacionada a Câmara Municipal. Art. 25 - São atribuições do Presidente, além de outras expressas ou implícitas neste Regimento: b) manter a ordem e fazer observar o Regimento; e) interromper o orador que se desviar da questão, falar sobre assunto ou matéria vencida, faltar em consideração à Câmara, seus membros, autoridades ou ao público presente, advertindo-o, e em caso de instância, retirando-lhe a palavra, e até mesmo, se necessário, suspendendo-o da sessão; f) determinar o não apanhamento de discurso, expressões ou apartes pela taquigrafia, quando anti-regimentais; g) chamar a atenção do orador ao se esgotar o tempo a que se tenha direito; Art. 114 - § 1º - II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa; III - perturbar a ordem nas sessões da Câmara ou das reuniões de Comissão. § 2º - II - praticar ofensa física ou moral no prédio da Câmara ou desacatar, por atos e, ou palavras outro parlamentar, a Mesa ou Comissão e suas respectivas Presidências. Art. 136 - Para manutenção da ordem observar-se-ão as seguintes regras: II - não será permitida conversações que perturbem os trabalhos; VI - a nenhum Vereador será permitido falar sem pedir a palavra ao Presidente, usando a expressão “pela ordem”, e somente após a concessão, o serviço de taquigrafia inicia o apanhamento; VII - se o Vereador pretender, sem que lhe haja sido dada a palavra, permanecer na Tribuna o Presidente o advertirá, convidando-o a sentar-se; VIII - se, apesar dessa advertência e desse convite, o Vereador insistir em falar, o Presidente dará seu discurso por terminado; IX - sempre que o Presidente der por terminado um discurso, a taquigrafia suspenderá o apanhamento; Art. 140 - § 3º - Terminada a leitura da Ata e da matéria prevista no parágrafo anterior, a Mesa Diretora concederá a palavra aos Vereadores previamente inscritos, para justificação de proposição ou versar tema de sua livre escolha, por tempo nunca superior a dez minutos. Art. 100 - São direitos do Vereador, uma vez empossado: I - comparecer às sessões da Câmara e às reuniões das Comissões; II - solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente das comissões a que pertença, informações às autoridades

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

*competentes, sobre fatos do interesse público ou a que sejam úteis à elaboração legislativa; III - participar das comissões, quando nomeado pelo Presidente por indicação da liderança, na forma deste Regimento; IV - falar, quando necessário, pedindo previamente, a palavra; V - examinar quaisquer documento existente no arquivo; VI - solicitar das autoridades competentes providências para o melhor atendimento da comunidade. Art. 190 - Ao Vereador são assegurados os seguintes prazos aos debates à Ordem do Dia: I - quinze minutos para discussão de projetos, inclusive os de elaboração legislativa especial; II - dez minutos para discussão de requerimentos; III - dez minutos para encaminhamento de votação; IV - cinco minutos para justificativa de requerimento; V - três minutos para apartear; VI - três minutos para justificativa de votos; VII - três minutos para reclamação. **Parágrafo único** - Sobre qualquer outra matéria em debate não relatada neste artigo, ou em outras disposições deste Regimento cada Vereador só poderá falar de uma vez, por cinco minutos.”* Passando a fala aos Vereadores inscritos se pronunciou o Vereador João Cabral que parabenizou o Padre Paulo Lemos Pereira pela passagem do seu natalício comemorado neste dia 25 de setembro; ao mesmo tempo que apresentou Requerimento Verbal, subscrito por todos os Vereadores solicitando envio de Ofício com Votos de Congratulações e felicitações ao mesmo. Apresentou segundo Requerimento Verbal solicitando envio de Ofício ao senhor Tarcísio Linard parabenizando-lhe pelo belo trabalho tem feito no município de Santana de forma particular; gravando e deixando registrados os eventos das nossas festividades religiosas e sociais. Solicitou ainda a Secretaria de Saúde um trabalho de combate as muriçocas que voltaram a perturbar o sono e o sossego da população. Dando continuidade o Vereador Francisco Maia informou sobre abaixo-assinado dos moradores do Sítio Palmeira que o procuraram para relatar as condições precárias da escola daquela comunidade. O Vereador informou que foi visitar a escola e constatou o que haviam lhe falado. Tirou fotos e mostrou aos seus pares; ao mesmo tempo em que cobrou da administração providências para que aquelas crianças possam estudar em melhores condições de higiene e infraestrutura. Dando continuidade a Vereadora Gilvaneide Sisnando apresentou Requerimento Verbal solicitando a Secretaria de Obras o abastecimento d'água para o Distrito de Araporanga. Pontuou que foi procurada por moradores que lhe disseram que há 03 (três) dias não tem água para a população. Indagou o que se está fazendo para resolver esse problema daquele Distrito que vem sendo cobrado há meses e nada se resolve. Aproveitou a oportunidade e falou sobre a falta d'água em todo o município de Santana do Cariri, e as cisternas vazias da população carente da serra que não pode comprar água. Dando continuidade o vereador Vicente Brilhante falou sobre visita sua feita a comunidade de Araporanga, e disse da sua felicidade e surpresa em ser bem recebido naquela comunidade. Saudou todos os moradores do Distrito e solidarizou-se com a Vereadora Gilvaneide no tocante a falta d'água. Considerou que é verdade que em algumas casas há deficiência no atendimento e que falta um melhor gerenciamento e acompanhamento de um

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

coordenador neste sentido. Disse que era testemunha de alguns casos de discriminação. Dando continuidade o Vereador Arclebio Dias solidarizou-se ao pronunciamento do Vereador Francisco Maia quando apresenta a realidade de uma comunidade que está sofrendo com o descaso da administração do município. Apresentou reivindicação da população do Distrito de Anjinhos solicitando a Secretaria de Saúde a volta da ambulância aquele Distrito; ou na falta desta, um carro de apoio para que possa servir no transporte de pessoas enfermas ao hospital Sra. Santana, na sede do município. Reivindicou ainda ao Executivo mais agilidade e rapidez na emissão das carteiras de identidade. Citou casos em que o RG foi pedido no mês de abril e até o momento o cidadão está sem esse documento tão importante. Dando continuidade o Vereador Eduardo Freire apresentou Requerimento Verbal solicitando envio de Ofício com Votos de Felicitações aos funcionários públicos municipais Máspole Luna Cidade e Vera Maria, conhecida como Bela pela passagem dos seus natalícios comemorados neste dia 25 de setembro. A solicitação foi subscrita por todos os Vereadores. Agradeceu a COELCE pela reposição de lâmpadas de vários postes do município, como por exemplo os postes da Rua Nicostrato Nuens. Apresentou Requerimento Verbal solicitando envio de ofício ao Secretário Municipal de Esportes agradecendo ao mesmo pela colocação de bebedouro no Ginásio Poliesportivo. Falou sobre a problemática vivida pelos moradores do Conjunto Carlos Cruz. Informou que estão pagando aluguel das casas e estão sem luz elétrica. Ao passo que apresentou repetida solicitação a COELCE pedindo agilidade na colocação de energia elétrica e informações sobre o prazo necessário para a colocação de energia naquela parte da cidade. Apresentou Requerimento ao Secretário Municipal de Obras requerendo a correta demarcação das ruas, uma vez que há diferenças de demarcações entre a planta baixa e o projeto das casas. Dando continuidade o Vereador Luiz Paulo parabenizou o Padre Paulo Lemos pela passagem do seu natalício. Disse que com relação a sessão passada ficou triste por não poder ter se pronunciado e principalmente pela postura do senhor Zé Pereira, que segundo o vereador, o sr. Zé Pereira afrontava Vereadores nesta Casa. Fez menção do parágrafo 1º, do artigo 280 do Regimento Interno: *“Será permitida a qualquer pessoa decentemente vestida assistir as Sessões da galeria, devendo guardar silêncio, não lhe sendo lícito aplaudir ou reprovar o que se passar no Plenário. § 1º - Pela infração do disposto neste artigo, poderá o Presidente fazer evacuar a galeria ou retirar determinada pessoa do Prédio da Câmara, inclusive empregados a força se necessário. § 2º - Não sendo suficiente as medidas previstas no parágrafo anterior, poderá o Presidente suspender ou encerrar a Sessão.”* Prosseguiu informando sobre os professores, que irão construir o Plano Municipal de Educação alinhado ao Plano Nacional de Educação, com o tema construindo a próxima década. E que este plano terá validade de dez anos. Será redigido pelos professores com a participação de toda a sociedade de Santana do Cariri; e após ser redigido o Poder Executivo o enviará para a Câmara no modelo de Projeto de Lei para apreciação e votação. Convidaria na

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CNPJ: 12.466.355/001-50

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

sessão passada os senhores Vereadores a terem seu momento de participação. Dando continuidade o Vereador José Wilson apresentou seus sentimentos a família da sra. Francisca Cajueiro pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 19; ao mesmo tempo em que reforçou seu pedido de envio de Votos de Pesar a família. Em seguida apelou à autoridade da prefeita Danieli para que a mesma pudesse interceder e resolver a questão da falta de iluminação na Rua 01, do Conjunto Habitacional Morar Melhor onde existem 06 (seis) postes e apenas 02 (dois) funcionam. Enfatizou que praticamente toda a rua está escura. Sugeriu a prefeita que fizesse um convênio com a COELCE, já que ela tem essa autonomia. Parabenizou o senhor Máspole Luna pela passagem do seu aniversário. Solicitou ao Secretário de Obras que pudesse conferir e solucionar um formigueiro e a grama na Praça Patativa do Assaré; repassou que parte dos canteiros não estão sendo molhados. Ponderou que não se informou se a obra já está aos cuidados da administração, mas se não tivesse que a mesma cobrasse da empresa responsável pela construção, uma boa manutenção e mais cuidado. Dando continuidade o Vereador Antonio Fernandes iniciou abordando sobre a responsabilidade da administração junto ao município e a aceitação da população para com a prefeita Danieli. Concordou com o Vereador Luiz Paulo quando citou o parágrafo 1º, do artigo 280 no tocante ao acontecido na Sessão passada. Enalteceu a vinda da prefeita a esta Casa, demonstrando com essa atitude que o governo municipal está aberto ao diálogo com essa Casa sem destemor. Dando continuidade o Vereador Juracildo Fernandes fez leitura de convite da Escola Adrião do Vale convidando funcionários e vereadores para participarem do sarau lítero-musical, a partir das 19 horas do dia 26 de setembro. Parabenizou o Padre Paulo Lemos. Convidou a todos para os festejos finais do Padroeiro São Vicente de Paula, no Bairro de Inhumas. Informou sobre o início de várias construções de obras importantes para o município, como a construção do hotel escola, base da Universidade Federal do Rio de Janeiro toda feita em bloco de calcário laminado; as obras do Geopark no Sítio Nicácio; a construção de obras de urbanização que serão feitas no Pontal da Santa Cruz, precisamente o cruzeiro que simboliza a religiosidade do nosso povo e foi Requerimento de sua autoria logo no início do seu mandato. Dando continuidade o Vereador Robério Delfino apresentou pronunciamento discorrendo sobre seu papel de parlamentar. Reforçou que está aqui para apresentar projetos e soluções aos problemas da população. Reforçou solicitação do Vereador João Cabral no tocante ao trabalho de combate a proliferação das muriçocas na sede do município. Agradeceu o apoio recebido nas casas por onde tem passado nesse período de campanha eleitoral, onde tem sido muito bem recebido. Reiterou Requerimento a COELCE solicitando energia elétrica no Povoado que se formou nas proximidades do restaurante do Pontal da Santa Cruz. Falando sobre a questão do abastecimento d'água no município pontuou



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

que não tem havido discriminação, pois tem acompanhado o trabalho de abastecimento e avaliou que se há alguma dificuldade é apenas falta de organização que será logo resolvida. Tranquilizou a população do Distrito de Dom Leme quanto a volta da ambulância, a qual informou que em breve estará a disposição da comunidade. Ainda pela liderança se pronunciaram os Vereadores João Cabral, Francisco Maia e Vicente Brilhante. Passando para a votação das matérias na Ordem do Dia constavam os Projetos de Lei do Legislativo N.ºs 009/2014 e 010/2014 ambos de autoria do Vereador Luiz Paulo Alencar Bráulio que denominam respectivamente Moisés Xenofonte uma artéria do Bairro de Inhumas e dá outras providências; e Jeremias Fernandes da Silva uma artéria do Bairro de Inhumas e dá outras providências. O projeto 009/2014 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e em Plenário obteve 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora Gilvaneide Sisnando. O Projeto 010/2014 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e em Plenário obteve 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora Gilvaneide Sisnando. O Projeto de Lei N.º 011/2014, de autoria do Vereador João Cabral que torna de utilidade pública o Instituto Santa Cecília e dá outras providências foi encaminhado para vista da matéria a pedido do Vereador Vicente Brilhante. O Projeto de Decreto do Legislativo N.º 005/2014 que concede título de cidadão ao Pároco Paulo Lemos foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ato contínuo foram postos para votação em Plenário os Requerimentos N.ºs 096/2014 e 097/2014 ambos de autoria do Vereador Francisco Gonçalves Maia que ficaram na pauta da Sessão passada; e postos para votação em Plenário após nova leitura foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram postos para votação em Plenário os Requerimentos escritos e verbais sendo todos aprovados por unanimidade após relido e revisto um a um. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças na Câmara do Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Santana, o sr. Neto; os Cabos Canuto, Nascimento e Eduardo que estavam presentes fazendo a segurança do ambiente. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às 11:45 horas e para constar, eu, Ana Alves Vidal, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e se achada conforme será assinada por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

Antonio Archibis Vieira Desl
Vicente Brilhante
Gilvaneide Sisnando de Oliveira
José Wilson Viúro da Costa
Francisco Roberto de Lima
João Edyardo Freire de Oliveira
João Paulo Cabral
Antonio
Luiz Paulo Alencar Bráulio
Município de Santana do Cariri